



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA**

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 20/2014 de 13 de novembro de 2014.

*Dispõe sobre a proposta do projeto – Oficinas de
Planificação da Gestão na Saúde.*

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno; e na Resolução CIB-TO Nº. 223/2013 que dispõe sobre as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço sobre o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a proposta do projeto – Oficinas de Planificação da Gestão na Saúde apresentada na Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO, anexo.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada dia 13 de novembro de 2014, na sala 04 da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a proposta do projeto – Oficinas de Planificação da Gestão na Saúde.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária: